



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PORTARIA 029/2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, com base no Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no uso de suas atribuições legais, constitui **Comissão Permanente de Licitação** composta pelos seguintes membros:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constitui **Comissão Permanente de Licitação** composta dos seguintes servidores, para procederem com os processos administrativos de Licitações e Compras desta Casa Legislativa;

Izabela Lopes Matos Costa – Presidente

Zilaita Muniz de Souza – Membro

Kardyecha de Oliveira Gemelli – Membro

Diranyr Conceição Pereira - Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 17 de março de 2014.

  
CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO

Presidente

Publicado

Em 17/03/14

  
AS - Direção de TI